

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº04 DE 03 DE JANEIRO DE 2025-
Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Paula Maria Vieira da Silva, Matrícula nº.3200663/1, cargo de servente, no período 12.08.24 a 19.08.24.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1155950

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025-R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS matrícula nº.54189885/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.10.2011/02.10.2014, com gozo no período de 01.01.2025 à 30.01.2025.
PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025-R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA GORETE SERRAO AMORIM matrícula nº.55588028/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 28.03.2013/2016, com gozo no período de 06.01.2025 à 04.02.2025.
PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025-R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RITA CATIA OLIVEIRA DA COSTA matrícula nº.54189510/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 14.09.2009/13.09.2012 complemento, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.
PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025-R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOEL DA SILVA MORAES matrícula nº.57191908/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.01.2011/2014, com gozo no período de 01.01.2025 à 30.01.2025.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1155913

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 001 /2025-GGP/SEJU
Belém (PA), 03 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2553630.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares a servidora RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE, matrícula nº 5969705/2 referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1156048

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 2º da Lei Estadual nº 9.647, de 29 de junho de 2022, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA) e cria o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (MEPCT/PA);
Considerando, a Lei 9.888, de 5 de abril de 2023 que cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, em seu art. 3º, V, que consta o Comitê

Estadual de Combate à Tortura do Pará na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Igualdade Social e Direitos Humanos (SEIRDH);
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/2595330, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) o representante abaixo nominado:
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA):
Suplente: Helena Lucia Rosario de Macedo
Art. 2º Fica nomeado como membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) o representante abaixo nominado:
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA):
Suplente: Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1155971

PORTARIA Nº 002/2024 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 03 de janeiro de 2025.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 06 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/749384 RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, matrícula 5982716, ocupante do cargo de Coordenadora de Diversidade Sexual e Gênero, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2024 com o INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO URBANA E AMBIENTAL – IAGUA, com vistas a viabilização da “I MARCHA DO ORGULHO TRANS/TRAVESTI DO PARÁ”.
Parágrafo único. Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente o servidor JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR, matrícula 5982116, ocupante do cargo de secretário de diretoria para atuar como gestor suplente da parceria acima indicada.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2024:
1. BARBÁRA CAROLINA MARTINS OLIVEIRA – Mat. 5951002, que será a presidente;
2. GABRIELA BRITO FERREIRA – Mat. 5984404;
3. MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA – Mat. 57213751.
Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
1. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
2. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
3. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 4º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art.7º. Fica revogada a PORTARIA nº 087/2024 de 27 de junho de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.872 de 27 de junho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1155958

TORNAR SEM EFEITO
Resolvo:tornar sem efeito a publicação da Errata da PORTARIA nº87 de 27 de junho de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.872 de 27 de junho de 2024. -GAB/SEIRDH.
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1155962